

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO VINTE E OITO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - EMENDA Nº 002/2023**, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 015/2020, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, que "Cria o Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, unificando os Conselhos de Defesa e Preservação Ambiental e o Conselho da Cidade". passando os artigos 3º caput e parágrafos 2º e 3º a vigorarem com a seguinte redação: "Art. 3º - O Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente terá caráter misto com representantes do Poder Público e Sociedade Civil". "§ 2º Participam do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, como convidados permanentes, com direito a voz:" - "§ 3º Qualquer cidadão poderá participar das reuniões plenárias e eventos do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, podendo livremente manifestar-se sobre a proposição em pauta, todavia sem direito a voto". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação a emenda, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (sim); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, que "Cria o Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, unificando os Conselhos de Defesa e Preservação Ambiental e o Conselho da Cidade". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação a emenda, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (sim); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (sim). **APROVADO** com 13 votos

Amir

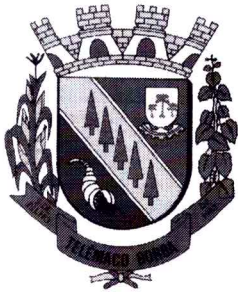
Amir

Felipe

Antonio M. G.

Antonio M. G.

Antonio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

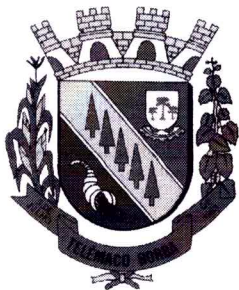
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 03 - EMENDA Nº 013/2022**, de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que apresenta EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2020 de autoria do Poder Executivo que "Institui o Plano de Mobilidade de Telêmaco Borba e dá outras providências", conforme segue: Suprime o artigo 26, caput e parágrafo único do projeto em evidência. O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação a emenda, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (sim); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 04 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 036 de 17 de julho de 2020, que "Institui o Plano de Mobilidade de Telêmaco Borba, e dá outras providências". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação a emenda, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (não); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (não); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (sim); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (não). **APROVADO** com 10 votos favoráveis e 03 contrários. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2023**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "Dá ao logradouro público conhecido como Centro Comunitário e Quadra de Esportes Bela Vista, em forma de Homenagem Póstuma, o nome do ex-Vereador Eudes da Silva Rocha (in memorian)". O AUTOR DA MATÉRIA SOLICITOU O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E O PEDIDO DE VISTAS AO PROJETO PELO PRAZO DE 20 DIAS. O Vereador Klecius dos Santos Silva solicitou que fosse colocado para deliberação do Plenário a justificativa da ausência do mesmo na discussão e votação ao **Veto Nº 001/2023**, que constou na ordem do dia da Sessão Plenária Extraordinária realizada anteriormente, sendo aprovada a solicitação pelos demais Vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 06 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 016 de 06 de abril de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais)". (repasse de recursos recebidos a título de Assistência Financeira ao Transporte Coletivo). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 07 - PROJETO DE LEI**

Dis
8
Assin
Felipe Antonio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ORDINÁRIA nº 011/2023, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva que "Institui a Semana do Mutirão do Emprego no âmbito do Município de Telêmaco Borba, e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a justificativa da ausência do Vereador na Sessão Plenária Extraordinária realizada em 02 de maio de 2023, sendo o pedido aprovado pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Contado M. G.

Felipe

Élio

TELEMACO BORBA